



Diário Oficial

ÓRGÃO DE DIVULGAÇÃO OFICIAL DE DOURADOS

FUNDADO EM 1999

ANO XIV | Nº 3.366

DOURADOS, MS | QUARTA-FEIRA, 14 DE NOVEMBRO DE 2012

04 PÁGINAS

PODER EXECUTIVO

LEIS

LEI Nº 3.635 DE 09 DE NOVEMBRO DE 2012.

“Dispõe sobre denominação de nome de rua e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Dourados faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte lei:

Art. 1º. Passa a denominar-se “Rua Antônio Vieira Lima” a Rua DA-11, localizada nos Residenciais Harrison de Figueiredo I e Deoclécio Artuzi I, em toda sua extensão.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Dourados-MS, 09 de novembro de 2012.

Murilo Zauith
Prefeito Municipal

Orlando Rodrigues Zani
Procurador Geral do Município

DECRETOS

DECRETO Nº 1.145, DE 30 DE OUTUBRO DE 2012.

“Institui Comissão Executiva para a elaboração do Plano Municipal de Educação e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso II do art. 66, da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO, o disposto no art. 2º da Lei nº 10.172, de 09 de janeiro de 2011 (Plano Nacional de Educação).

DECRETA:

Art. 1º. Fica instituída a Comissão de Elaboração do Plano Municipal de Educação do Município de Dourados, composta pela Secretaria Municipal de Educação, Conselho Municipal de Educação, e membros da Sociedade Civil Organizada.

§ 1º. A Secretaria Municipal de Educação será o órgão norteador de todo o processo de elaboração do Plano Municipal de Educação.

§ 2º. Os membros do Conselho Municipal de Educação e da Sociedade Civil Organizada serão distribuídos nas comissões de trabalho, que serão designados pela Comissão Executiva.

Art. 2º. As atribuições da Comissão de Elaboração serão estabelecidas em regulamento próprio.

Art. 3º. Caberá ao Poder Executivo disponibilizar os recursos financeiros, técnicos e humanos necessários para execução da elaboração do Plano Municipal de Educação.

Art. 4º. A Comissão Executiva será integrada pelos seguintes componentes da Secretaria Municipal de Educação:

- I – Edna Cristina Chanfrin da Silva;
- II – Marinete Nelvo Nunes;
- III – Neucy Aparecida Pereira Vieira;
- IV – Marcilio Nunes de Souza;
- V – Walteir Luiz Betoni.

Parágrafo único: A Comissão Executiva será presidida pelo senhor Walteir Luiz Betoni, Secretário Municipal de Educação e terá como secretária executiva a senhora Edna Cristina Chanfrin da Silva.

Art. 5º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, especialmente o Decreto nº 3.482, de abril de 2005.

Dourados (MS), 30 de outubro de 2012.

Murilo Zauith
Prefeito Municipal de Dourados

Orlando Rodrigues Zani
Procurador Geral do Município

DECRETO Nº 1158 DE 05 DE NOVEMBRO DE 2012

“Nomeia, em substituição, membros do Conselho Municipal de Assistência Social”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso II do artigo 66 da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados, em substituição, os conselheiros para compor o Conselho Municipal de Assistência Social, juntamente com os membros nomeados pelo Decreto nº 333, de 22 de agosto de 2011, conforme segue:

I - Representante da Secretaria Municipal de Educação:

Titular: Cristina Fátima Pires Ávila Santana em substituição à servidora Adriene Cristina Assunção dos Santos;

Suplente: Genuir Civa Faqui em substituição à servidora Tania Aparecida de Miranda.

II - Representante da Secretaria Municipal de Saúde:

Titular: Silvia Alesandra Perotti em substituição à servidora Juselei Cristina Tasca Barreto;

Suplente: Cristina Sanches Sisto em substituição à servidora Rogéria Eduardo Candido Alves Sasaoka.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Dourados - MS, 05 de novembro de 2012.

Murilo Zauith
Prefeito

Orlando Rodrigues Zani
Procurador Geral do Município

Ledi Ferla
Secretária Municipal de Assistência Social

Prefeitura Municipal de Dourados - Mato Grosso do Sul

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO E DE IMPRENSA

Rua Coronel Ponciano, 1.700

Parque dos Jequitibás

Fone: (67) 3411-7626 / 3411-7652

E-mail: diariooficial@dourados.ms.gov.br

CEP: 79.830-220

Visite o Diário Oficial na Internet:

<http://www.dourados.ms.gov.br>

Prefeito	Murilo Zauith	3411-7664
Vice-Prefeita	Dinaci Vieira Marques Ranzi	3411-7665
Agencia Municipal de Transportes e Transito de Dourados	Nelson Azambuja Almirão	3424-2005
Assessoria de Comunicação e de Imprensa	Helio Ramires de Freitas	3411-7626
Chefe de Gabinete	Elizabeth Rocha Salomão	3411-7664
Fundação de Esportes de Dourados	José Antonio Coca do Nascimento	3411-7702
Fundação Municipal de Saúde e Administração Hospitalar de Dourados	Silvia Regina Bosso Souza	3410-3000
Guarda Municipal	Jonecir dos Santos Ferreira	3424-2309
Instituto do Meio Ambiente de Dourados	Valdenise Carbonari Barboza	3428-4970
Procuradoria Geral do Município	Orlando Rodrigues Zani	3411-7761
Secretaria Municipal de Administração	Marinisa Kiyomi Mizoguchi	3411-7105
Secretaria Municipal de Agricultura Indústria e Comércio	Neire Aparecida Colman de Oliveira	3411-7104
Secretaria Municipal de Assistência Social	Ledi Ferla	3411-7710
Secretaria Municipal de Cultura	Carlos Fábio Selhorst dos Santos	3421-5520
Secretaria Municipal de Educação	Walteir Luiz Betoni	3411-7158
Secretaria Municipal de Finanças e Receita	Walter Benedito Carneiro Júnior	3411-7722
Secretaria Municipal de Governo	José Jorge Filho	3411-7672
Secretaria Municipal de Meio Ambiente	Valdenise Carbonari Barboza	3428-4970
Secretaria Municipal de Obras Públicas	Jorge Luis De Lúcia	3411-7788
Secretaria Municipal de Planejamento	Gerson Schautz	3411-7112
Secretaria Municipal de Saúde	Silvia Regina Bosso Souza	3410-5500
Secretaria Municipal de Serviços Urbanos	Luís Roberto Martins de Araújo	3411-7149

DECRETOS**DECRETO Nº. 1162, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2012.**

“Acréscena os membros para compor o Conselho Municipal Antidrogas – COMAD”

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS, no uso das atribuições que lhe são conferidas no inciso II do artigo 66 da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Ficam acrescentados os membros abaixo relacionados para compor o Conselho Municipal Antidrogas – COMAD juntamente com os membros nomeados através do Decreto nº 667, de 19 de março de 2012, representando dos clubes de serviços de Dourados-MS:

Titular: Sival Alves de Araújo;
Suplente: Antonio Franco.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Dourados, 06 de novembro de 2012.

Murilo Zauith
Prefeito Municipal

Orlando Rodrigues Zani
Procurador Geral do Município

Ledi Ferla
Secretária Municipal de Assistência Social

DECRETO Nº 1169, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2012.

“Dispõe sobre o Ponto facultativo do dia 16 de novembro de 2012”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso II do art. 66, da Lei Orgânica do Município.

Considerando o feriado do dia 15 (quinze) de novembro do corrente ano – Proclamação da República;

DECRETA:

Art. 1º. Fica considerado facultativo o ponto nas repartições públicas municipais no dia 16 (dezesesseis) de novembro de 2012, sexta-feira.

Parágrafo único: O disposto no caput não se aplica ao Posto de Atendimento Médico – PAM.

Art. 2º. Os serviços considerados essenciais funcionarão normalmente durante o período indicado no artigo 1º deste Decreto, sem qualquer pagamento adicional aos servidores lotados nestes órgãos. A Rede Municipal de Ensino funcionará de acordo com o calendário próprio.

Art. 3º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Dourados (MS), 12 de novembro de 2012.

Murilo Zauith
Prefeito Municipal de Dourados

Orlando Rodrigues Zani
Procurador Geral do Município

DECRETO “P” Nº 3.856, de 26 de julho de 2012.

“Exonera Lucimary Aparecida da Silva Amaro – SEMS”

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS, no uso das atribuições que lhe confere os incisos II e IV do artigo 66 da Lei Orgânica do Município:

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada, a partir de 01 de agosto de 2012, LUCIMARY APARECIDA DA SILVA AMARO, do cargo de provimento em comissão de “Assessor V”, símbolo DGA 08, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

Dourados, MS, 26 de julho de 2012.

Murilo Zauith
Prefeito Municipal de Dourados

Marinisa Kiyomi Mizoguchi
Secretária Municipal de Administração

DECRETO “P” Nº 3.975, de 24 de outubro de 2012.

“Nomeia Mario Cesar Marques Galeano – SEGOV”

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS, no uso das atribuições que lhe confere os incisos II e IV do artigo 66 da Lei Orgânica do Município:

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado, a partir de 08 de outubro de 2012, MARIO CESAR MARQUES GALEANO, para ocupar o cargo de provimento em comissão de “Assessor de Planejamento”, símbolo DGA 04, lotado na Secretaria Municipal de Governo.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas

disposições em contrário.

Dourados, MS, 24 de outubro de 2012.

Murilo Zauith
Prefeito Municipal de Dourados

Marinisa Kiyomi Mizoguchi
Secretária Municipal de Administração

DECRETO “P” Nº 3.976, de 24 de outubro de 2012.

“Nomeia Jorge Luiz Batista Leite – SEMFIR”

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS, no uso das atribuições que lhe confere os incisos II e IV do artigo 66 da Lei Orgânica do Município:

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado, a partir de 01 de outubro de 2012, JORGE LUIZ BATISTA LEITE, para ocupar o cargo de provimento em comissão de “Assessor IV”, símbolo DGA 07, lotado na Secretaria Municipal de Finanças e Receita.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

Dourados, MS, 24 de outubro de 2012.

Murilo Zauith
Prefeito Municipal de Dourados

Marinisa Kiyomi Mizoguchi
Secretária Municipal de Administração

DECRETO “P” Nº 3.985, de 23 de outubro de 2012.

“Torna sem efeito o Decreto “P” Nº 3.936 de 19/10/2012”

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS, no uso das atribuições que lhe confere os incisos II e IV do artigo 66 da Lei Orgânica do Município:

DECRETA:

Art. 1º Fica declarado nulo e sem efeito o Decreto “P” Nº 3.936, publicado no Diário Oficial nº 3.350, fls. 61 do dia 19/10/2012.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

Dourados, MS, 23 de outubro de 2012.

Murilo Zauith
Prefeito Municipal de Dourados

Marinisa Kiyomi Mizoguchi
Secretária Municipal de Administração

DECRETO “P” Nº 3.995, de 07 de novembro de 2012.

“Designa servidores para assinar Certidões de Tempo de Contribuição do tempo que específica, e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS, no uso das atribuições que lhe confere os incisos II e IV do artigo 66 da Lei Orgânica do Município, considerando a necessidade de disciplinar a expedição de certidões de tempo de contribuição de ex-servidores que estiveram vinculados a RPPS, nos períodos de 28 de março de 1995 a 06 de fevereiro de 1996 e de 21 de maio de 1998 a 30 de dezembro de 1999,

DECRETA:

Art. 1º Ficam designados os servidores ANDERSON WILLIAN CASTILHO LIMA e MAURICIO CESCION, para firmarem as certidões de tempo de contribuição relativas aos períodos do IPRED, de 28 de março de 1995 a 06 de fevereiro de 1996, amparados pela Lei Complementar nº 13, de 16 de dezembro de 1994 e de 21 de maio de 1998 a 30 de dezembro de 1999, do DOURAPREV, amparados pela Lei nº 24, de 18 de fevereiro de 1998, para atendimento ao disposto na Portaria 154, de 15 de maio de 2008, em especial a homologação prevista no inciso X, do artigo 6º, da referida portaria.

Parágrafo único: A designação acima não acarretará acréscimo sobre o pagamento dos servidores designados.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Dourados-MS, 07 de novembro de 2012.

Murilo Zauith
Prefeito Municipal de Dourados

Marinisa Kiyomi Mizoguchi
Secretária Municipal de Administração

EDITAIS**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO SEMFIR/DAFT/ NMF Nº20/2012, 12 DE NOVEMBRO DE 2012**

O Departamento de Administração Tributária e Fiscal, através do Núcleo de Monitoramento Fiscal, faz publicar o presente Edital, por terem sido ineficazes as tentativas por via postal (art. 370, III e § 1º, da Lei Complementar nº 71, de 29 de Dezembro de 2003 (Código Tributário Municipal – CTM)).

Assim, no prazo de 10 (dez) dias contados desta publicação, ficam notificados os Sujeitos Passivos identificados no Anexo Único, para efetuarem o recolhimento da multa citada no respectivo Julgamento de Primeira Instância, podendo, no mesmo prazo, apresentar a defesa, por petição dirigida à autoridade julgadora de segunda instância (arts. 467, III e 469, do CTM).

Não havendo qualquer manifestação no prazo previsto, ensejará a revelia, a reputação de que são verdadeiros os fatos afirmados e o processo será encaminhado para imediato julgamento (art. 469, parágrafo único, do CTM).

Para obter vistas do processo, o Sujeito Passivo deverá ir a Central de Atendimento do ISSQN, localizada na Rua Presidente Vargas, nº 425, Centro, e se dirigir ao Núcleo

de Monitoramento Fiscal.

Waldir Ferreira de Souza

Diretor do Departamento de Administração Tributária e Fiscal

Anexo Único

Número do Processo	Número da Inscrição no CAE	Sujeito Passivo	Número do Auto de Infração	Valor da Multa
16.877/2012	1000031443	J.A. DA SILVA COMUNICAÇÃO	126/2012	R\$ 77,00
27.968/2012	1000061288	AUGUSTO DEPIERI CORREA FERREIRA- MEI	214/2012	R\$ 154,00
28.018/2012	10275002	J.A. FROTA – ME	195/2012	R\$ 154,00
27.966/2012	1000021847	TRANSPORTADORA CONFIANÇA LTDA – ME	224/2012	R\$ 77,00
4.067/2012	17871000	Telecomunicações Ltda – ME	26/2012	R\$ 1.440,00
28.166/2012	1000034680	Franca e Prado Ltda – ME	153/2012	R\$ 77,00
28.169/2012	1000014573	Ademar Barrios Benites	110/2012	R\$ 77,00
28.160/2012	1000027551	Fama Festa Buffet Ltda – ME	143/2012	R\$ 154,00

LICITAÇÕES**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 164/2012**

O Município de Dourados, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Secretaria Municipal de Administração, torna público para conhecimento dos interessados, que, nos termos da Lei Federal nº 10.520/02, Decreto Municipal nº 3.447/05, Lei Complementar nº 123/06, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, promoverá certame licitatório na modalidade PREGÃO - na forma Presencial, relativo ao Processo nº 459/2012/DL/PMD, tendo como objeto a “CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO EM GERAL (DIVULGAÇÃO DE ANÚNCIO EM RÁDIOS E JORNAIS), OBJETIVANDO ATENDER A IMPLANTAÇÃO DO PROJETO DE ESPORTE E LAZER DA CIDADE - PELC, A SER DESENVOLVIDO NA VILA OLÍMPICA DA RESERVA INDÍGENA DE DOURADOS DE ACORDO COM O CONVÊNIO Nº 764.589/2011”. A sessão pública para o credenciamento e recebimento dos envelopes de propostas de preços e de habilitação ocorrerá às 08h (oito horas), do dia 29/11/2012 (vinte e nove de novembro do ano de dois mil e doze), na sala de reunião do Departamento de Licitação, localizada no Bloco “F” do Centro Administrativo Municipal, sito na Rua Coronel Ponciano, nº 1.700, Parque dos Jequitibás, na cidade de Dourados (MS). O edital e seus anexos estão disponibilizados para download no sítio oficial do Município de Dourados www.dourados.ms.gov.br - link “Licitações”; e alternativamente, também poderão ser obtidas no Departamento de Licitação, em versão gravada gratuitamente, mediante a apresentação de mídia removível (CD, DVD, pen-drive ou congêneres), ou ainda pelo processo de fotocópia, mediante o ressarcimento da taxa referente aos custos de reprodução gráfica da documentação fornecida. Informações adicionais poderão ser obtidas pelo telefone (0XX67) 3411-7755 e/ou via e-mail no endereço eletrônico: pregao@dourados.ms.gov.br.

Dourados (MS), 13 de novembro de 2012.

Marinisa Kiyomi Mizoguchi
Secretária Municipal de Administração

**AVISO DE RETIFICAÇÃO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 123/2012**

O Prefeito Municipal de Dourados, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas no inciso VI, do art. 43, da Lei Federal nº 8.666/93 e inciso XXII, do art. 4º, da Lei Federal 10.520/02, processado o Pregão Presencial em epígrafe, dentro das normas da legislação em vigor e após as devidas informações fornecidas pelo Pregoeiro, bem como a análise pela Procuradoria Geral do Município da Ata da Sessão e demais documentos que compõe o Processo nº 314/2012/DL/PMD, cujo “Resultado de Julgamento” foi publicado no Diário Oficial do Estado nº 8.275, página 52, do dia 14 de Setembro de 2012; e no Diário Oficial do Município nº 3.326, página 01, do dia 13 de Setembro de 2012, cujo objeto trata da Aquisição de material didático e educativos resolve HOMOLOGAR o processo licitatório, para que dele provenham seus efeitos legais, em favor das proponentes conforme segue: VENCEDORAS E ADJUDICATÁRIAS AS PROPONENTES: MALONE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA - ME, nos itens 59, 61, 77 e 110, pelo valor global de R\$ 6.532,25 (seis mil quinhentos e trinta e dois reais e vinte e cinco centavos), KFLEX COMERCIAL LTDA-ME, nos itens 20, 29, 64, 69, 71, 76, 79, 81, 109 e 115, pelo valor global de R\$ 5.050,25 (cinco mil e cinquenta reais e vinte e cinco centavos), JUAREZ MOREIRA DA SILVA & CIA LTDA-ME, nos itens 01, 02, 03, 08, 09, 10, 13, 18, 19, 21, 22, 26, 28, 31, 32, 33, 34, 36, 41, 62, 67, 70, 80, 83, 84, 99, 112 e 113, pelo valor global de R\$5.191,26 (cinco mil cento e noventa e um reais e vinte e seis centavos), MUNDO MÁGICO COM DE MÓVEIS E BRINQUEDOS, nos itens 06, 17, 42, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 60, 63, 65, 68, 73, 75, 111 e 114, pelo valor global de R\$ 7.913,65 (sete mil novecentos e treze reais e sessenta e cinco centavos), PATRÍCIA SANCHES MEDINA-ME, nos itens 04, 05, 11, 12, 14, 15, 16, 23, 24, 25, 27, 30, 35, 37, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 66, 78, 82, 85, 86, 87, 88, 89, 90, 91, 92, 93, 94, 95, 96, 97, 98, 100, 101, 102, 103, 104, 105, 106, 107 e 108, pelo valor global de R\$ 12.535,38 (doze mil quinhentos e trinta e cinco reais e trinta e oito centavos) e OTT IND. E COM. DE BRINQUEDOS LTDA, nos itens 07, 38, 39, 40, 72 e 74, pelo valor global de R\$ 2.294,20 (dois mil duzentos e noventa e quatro reais e vinte centavos).

Dourados (MS), 08 de novembro de 2012.

Murilo Zauith
Prefeito

EXTRATOS**EXTRATO DO 3º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 431/2009/DCL/PMD**

CONTRATADA:
Niva de Mattos Ousiro

PROCESSO: Dispensa de Licitação nº 206/2009.

OBJETO: Faz-se necessário a inclusão de Dotação Orçamentária da Secretaria Municipal de Saúde, tendo em vista que o imóvel locado abriga 02 setores distintos Vigilância Sanitária e o Cerest (Saúde do Trabalhador), desta maneira o pagamento mensal do aluguel se dará no percentual de 50% (cinquenta por cento) para cada setor, que correrá pelas seguintes Dotações Orçamentárias:

CEREST – Saúde do Trabalhador
12.00 – Secretaria Municipal de Saúde
12.02 – Fundo Municipal de Saúde

10.302.015 – Atenção Especializada
2.105 – Implementação das atividades do Centro de Referência em Saúde do Trabalhador - CEREST

33.90.36.00 – Serviços de Terceiros – Pessoa Física
33.90.36.02 – Locação de Imóvel

VIGILÂNCIA SANITÁRIA

12.00 – Secretaria Municipal de Saúde

12.02 – Fundo Municipal de Saúde

10.304.017 – Sistema de Vigilância em Saúde

2.098 – Ampliação das ações de Vigilância e Controle Sanitário

33.90.36.00 – Serviços de Terceiros – Pessoa Física

33.90.36.02 – Locação de Imóvel

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei n.º 8.666/93 e Alterações Posteriores.

DATA DE ASSINATURA: 24 de setembro de 2012.

Secretaria Municipal de Administração

EXTRATOS**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO / DRH
EXTRATOS DE ATOS ADMINISTRATIVOS DE:****PROCESSOS INDEFERIDOS:**

INTERESSADO:	SETOR:	Nº DO PROCESSO:	ASSUNTO:
NILZA MARIA DE OLIVEIRA CAMPOS DOS SANTOS	SEMED	1433/2012	LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA
SERGIO PAULO DOS SANTOS	SEMOP	1334/2012	ABONO DE PERMANÊNCIA
SHIRLEY MACHADO DE SOUZA	SEMS	1396/2012	LICENÇA PRÊMIO
SUZI VALERIA MARSOLA HOKI	SEMED	1431/2012	LICENÇA PRÊMIO

PODER LEGISLATIVO**ATO****ATO DO PODER LEGISLATIVO Nº 14/2012**

O Presidente da Câmara Municipal de Dourados, o Vereador IDENOR MACHADO, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

TORNAR ponto facultativo no âmbito do Poder Legislativo, o dia 16 de novembro (sexta-feira) em virtude do feriado da Proclamação da República no dia 15 de

novembro (quinta-feira).

Registre-se e Publique-se.

Câmara Municipal de Dourados – MS, 13 de novembro de 2012

Vereador IDENOR MACHADO
Presidente

Sergio Henrique P. M. de Araújo
Procurador Geral

OUTROS ATOS**ATA - PREVID****ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMITÊ DE INVESTIMENTO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE DOURADOS EM 06/11/2012**

Aos seis dias do mês de novembro do ano de dois mil e doze, às treze horas e trinta minutos, na sala de reuniões do Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Dourados, nesta cidade de Dourados, Estado de Mato Grosso do Sul – MS foi realizada a reunião ordinária tendo como objetivo discutir e decidir sobre a seguinte pauta: 1. Permanência dos Investimentos no Banco Rural; 2. Aporte a ser aplicado no Fundo Small Caps. Estavam presentes os seguintes membros do Comitê de Investimento: Andréa Londero Bonatto, Luis Carlos Rodrigues Moraes, Luiz Constâncio Pena Moraes e Reginaldo Pereira de Souza. Os Senhores Heitor Pereira Ramos, Eleandro Aparecido Miqueletti e Rodrigo Vitorino da Cruz justificaram a ausência por motivos de trabalho. Aberto os trabalhos, os membros presentes passaram ao momento de discussão quantos aos Investimentos no Banco Rural. Na oportunidade, o Presidente do Comitê, Senhor Luiz Constâncio, leu o comentário do Consultor Financeiro, Senhor Tiago Luz Boeira, realizado por meio eletrônico, no

qual sugeriu a permanência dos investimentos no Banco Rural. Neste sentido, os presentes acataram a sugestão e decidiram pela permanência dos investimentos no referido Banco. Em seguida, decidiram sobre o Fundo de Investimento em Small Caps. Neste sentido, decidiram pela aplicação de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) do próximo aporte, referente ao mês de outubro deste ano. Posteriormente, o Presidente do Comitê, informou aos presentes a realização do Evento AGIP, que ocorrerá em Porto Alegre-RS, nos dias 22 e 23 de novembro deste ano, realizado pela Corretora do Banco Banrisul, tendo em vista, a disponibilidade de duas vagas para os membros deste Comitê. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, tendo eu, Marielle Lopes Coelho, lavrado a presente ata, que depois de lida e achada conforme, fica assinada por todos os presentes.

Luis Carlos Rodrigues Moraes

Andréa Londero Bonatto

Luiz Constâncio Pena Moraes

Reginaldo Pereira de Souza

EDITAIS - LICENÇA AMBIENTAL

ADEILDO SALES SOARES - ME, torna Público que recebeu do Instituto de Meio Ambiente de Dourados – IMAM de Dourados (MS) a Renovação da Licença Simplificada - LS nº. 032/2012, para atividade de comércio varejista de carnes, localizada na Av. Dom Bosco, s/n.º, Lote 07, Quadra 30 parte, Distrito de Indápolis, CEP: 79.868-000, no Município de Dourados (MS).

Carlesso & Cia Ltda Me torna público que requereu do Instituto de Meio Ambiente de Dourados – IMAM de Dourados (MS), a Licença Ambiental Simplificada - LS, para atividade de regularização Comércio Varejista de Equipamentos de informática e comunicação, equipamentos e artigos de uso doméstico, localizada na Av. Marcelino Pires, 5.370 – Galeria Ubiratan – Sala 04, no Município de Dourados (MS). Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

FARMÁCIA PROGRESSO LTDA - ME, torna público que requereu do Instituto de Meio Ambiente de Dourados – IMAM de Dourados (MS), a Alteração da Razão

Social de Maria franco Vieira – ME para Farmácia Progresso LTDA - ME, para atividade de comércio varejista de produtos farmacêuticos, localizada na Rua Joaquim Teixeira Alves, N. 2305, CENTRO, no município de Dourados (MS).

MARCONDES E KAPTEINAT LTDA - ME torna público que requereu junto ao Instituto do Meio Ambiente - IMAM de Dourados/MS, a Renovação da Licença Ambiental Simplificada – RLAS, para atividade de Comércio a Varejo de Peças e Acessórios para Motocicletas e Motonetas, localizada na Rua Joaquim Teixeira Alves n.º 1.213, Centro, neste Município de Dourados/MS. Não Foi Determinado o Estudo de Impacto Ambiental.

Orlando Anivaldo de Lima torna público que requereu do Instituto de Meio Ambiente de Dourados – IMAM de Dourados (MS), a Licença Ambiental Simplificada - LS, para atividade de Consultório Odontológico, localizada na Av. Weimar G. Torres, n. 1.666, Sala 93 – 9 Andar, – Edifício Adelina Rigotti – Centro, no Município de Dourados (MS). Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

LICITAÇÃO - PREVID**TERMO DE ADJUDICAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO N. 016/2012/PREVID**

O Diretor Presidente, Sr. Laércio Arruda, no uso das atribuições conferidas pela Lei Municipal nº. 108, de 27/12/06, alterada pela Lei Complementar nº. 130 de 27/06/2008, e conforme art. 38, inciso VII da Lei nº. 8.666/93 ADJUDICA o processo de Dispensa de Licitação supracitado, cujo objeto é a realização de revisão obrigatória

de 50.000 km no veículo Renault Logan Sedan Placa HSH 1248 de propriedade do Previd, que será realizada pela empresa MECÂNICA DO BILO LTDA ME, inscrita no CNPJ sob nº 04.158.421/0001-04.

Dourados-MS, 12 de novembro de 2012.

LAERCIO ARRUDA
Diretor Presidente

RESOLUÇÃO - CASA DOS CONSELHOS**Resolução nº 01/2012**

A Casa dos Conselhos junto com Conselho Municipal de Defesa da Pessoa Idosa, atendendo a deliberação da plenária em reunião realizada no dia 06 de Novembro de 2012, aprovando por unanimidade dos Conselheiros presentes;

RESOLVE:

Art. 1º - APROVA: a Mesa Diretora que ficou da seguinte forma:

Presidente – Izabel Andrade Souza (não Governamental)
Vice Presidente – Eneir Palombo Macena (Governamental)
1ª Secretária – Cristiane Sanches Sisto (Governamental)

2º Secretário – Ronei Vieira da Farias (não Governamental)
1º Tesoureiro – Jonas Gonçalves Araújo (não Governamental)
2º Tesoureiro – Márcia Martins Alvarenga (não Governamental)

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Dourados/MS, 06 de Novembro de 2012.

Ediana Mariza Bach
Coordenadora da Casa dos Conselhos